P M S
Fls. 115

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº. 002/2019 de 07/01/2019**, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação relativas ao **Pregão Presencial nº. 002/2019**, Processo Administrativo n° 005/2019, tendo como objeto: ***"aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de manutenção dos veículos da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste Município"***. Na data e hora marcada para abertura do procedimento, foram chamadas as licitantes presentes para o credenciamento, tendo comparecido apenas a empresa **DANTAS & BARROS LTDA (DANTAS PNEUS), CNPJ n° 23.621.840/0001-77,** representada pelo Sr. Aleksandro Ibiapino (procurador), CPF n° 013.966.073-90. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, passou à análise da proposta da empresa credenciada, a qual estava de conformidade com o disposto no edital. A empresa acima apresentou proposta escrita nos seguintes valores: **R$ 239.440,00 e R$ 11.050,00 para os LOTES I e II,** totalizando **R$ 250.490,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais)**. Não houve etapa de lances, por ter comparecido apenas uma única licitante para o certame; porém, a Sra. Pregoeira passou a negociar diretamente com representante da mesma tentando baixar os preços, o qual informou não poder fazê-lo porque já se encontrava no seu limite, sendo então declarada vencedora do certame no primeiro momento. Aberto e conferido o envelope de documentação da dita empresa, constatou-se que a mesma estava de conformidade com o disposto no edital, pelo o que foi declarada HABILITADA e vencedora do certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 09:30h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Sra. Pregoeira, sua equipe de apoio e licitante presente.

Aleksandro

PMS Fls. 116

Denise Lavina Rocha Bezerra
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Rosângela Rodrigues Leal

Moacir Ferreira de Sousa

Licitante:

P.P. Alexandre Nogueira
DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)